



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**I - MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 32/2020 “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE UM PULVERIZADOR DE CAFÉ COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNITÁRIO DE CAPIVARA INSCRITA NO CNPJ Nº 36.400.463/0001-98”.

## **II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

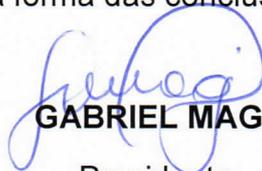
Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei em exame, na forma em que foi apresentado, pois não verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

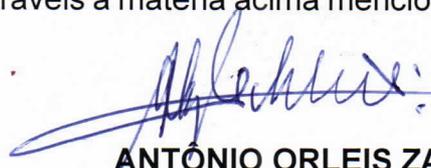
**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

*Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2020.*

**III – DECISÃO DA COMISSAO:** Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.

  
**GABRIEL MAGRI**  
Presidente

  
**ANTÔNIO ORLEIS ZANOL**  
Relator

  
**VICENTE MARQUES**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98